



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



## RETIFICAÇÃO EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

**Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura Municipal de Chapadinho.**

**Retificamos o Termo de Referência e seus Anexos na forma abaixo:**

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**Onde Se Lê:**

3.2. Atualmente o pagamento da folha dos **3.739** Servidores é realizado **100% pela Caixa Econômica Federal.**

**Leia-se:**

3.2. Atualmente o pagamento da folha dos **3.739** Servidores é realizado **100% pelo Banco do Brasil**

**Onde Se Lê:**

3.4. O prazo máximo praticado para os empréstimos consignados é de **72 (setenta e dois) meses** e as margens são concedidas através de emissão de carta margem.

**Leia-se:**

3.4. O prazo máximo praticado para os empréstimos consignados é de **96 (noventa e seis) meses** e as margens são concedidas através de Sistema, via portal eletrônico FASITEC.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**Onde Se Lê:**

6.1.Só poderão participar instituições financeiras públicas e privadas legalmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Leia-se:**

6.1.Só poderão participar instituições financeiras públicas e privadas (Agências Bancárias/e ou Postos de Atendimento-PA) legalmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**ANEXO A**

**Onde Se Lê:**

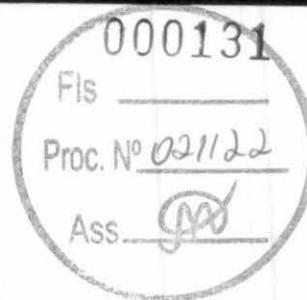
7.1.A **PREFEITURA** emitirá arquivo de dados cadastrais para abertura das **CONTAS CORRENTES**, que será enviado ao **BANCO** em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato, contendo as informações previstas na Resolução nº 2025 do Banco Central.

**Leia-se:**

7.1 A **PREFEITURA** emitirá arquivo de dados cadastrais para abertura das **CONTAS SALÁRIOS**, que será enviado ao **BANCO** em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato, contendo as informações previstas na Resolução nº 2025 do Banco Central.

Chapadinda(MA), 11 de Maio de 2022.

**Luciano de Souza Gomes**  
**Pregoeiro/PMCH**  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



**AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 021/2022. TIPO: MAIOR OFERTA.**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura Municipal de Chapadina.

A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 com abertura marcada para o dia 16/05/2022 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 23/05/2022 às 09:00 horas a abertura do processo licitatório.

**MOTIVO:** Foram retificados alguns itens no Termo de Referência e seus anexos, dessa forma decide-se por prorrogar a abertura do certame e prevaleçam as adequações anexas ao edital que se encontra no portal ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Chapadina(MA), 13 de Maio de 2022.

**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fis 000132

Proc. Nº 021/22

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2855 – Página 01

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE  
CONTRATAÇÃO Nº 016/2022  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE  
CONTRATAÇÃO Nº 017/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 021/2022. TIPO: MAIOR OFERTA.**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de ressarcimento do pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura Municipal de Chapadina. A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 com abertura marcada para o dia 16/05/2022 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 23/05/2022 às 09:00 horas a abertura do processo licitatório.

**MOTIVO:** Foram retificados alguns itens no Termo de Referência e seus anexos, dessa forma decide-se por prorrogar a abertura do certame e prevaleçam as adequações anexas ao edital que se encontra no portal ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Chapadina(MA), 13 de Maio de 2022.

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE  
CONTRATAÇÃO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1970/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA  
ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NO POVOADO TABULEIRO  
DE BATISTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Adjunta de Administração, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2022, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, neste caso a obra objeto desta licitação encontra-se com o Termo de Compromisso com cláusulas suspensiva no Plano Articulado de Ações – PAR FNDE, dessa forma não consta como obra aprovada e apta a licitar. CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua abertura não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, REVOGA-SE, pois, o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2022, determinando-se a abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, de novo procedimento licitatório com

o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Chapadina(MA), 13 de Maio de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE  
CONTRATAÇÃO Nº 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1971/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO ESPAÇO  
EDUCATIVO DE 06(SEIS) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO BAIRRO  
LIBERDADE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Adjunta de Administração, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2022, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, neste caso a obra objeto desta licitação encontra-se com o Termo de Compromisso com cláusulas suspensiva no Plano Articulado de Ações – PAR FNDE, dessa forma não consta como obra aprovada e apta a licitar. CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua abertura não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, REVOGA-SE, pois, o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2022, determinando-se a abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Chapadina(MA), 13 de Maio de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

